

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS



Wander Ribeiro Palhano
OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA 15.221



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. *Olimário Leite Pereira Filho*
OFICIAL: _____

LIVRO 2 - BZ
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 15.221
DATA 24 / 11 / 1982.

IMÓVEL:- Lote de terreno de nº 02, da quadra 23, do BAIRRO SÃO LOURENÇO, desta cidade.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ TAVARES MOREIRA NETO, e sua mulher, GENEROSA TAVARES DE MOURA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, agricultor e do lar, residentes e domiciliados à rua Visconde de Itaúna, 819, centro, nesta cidade, portadores do CIC nº 323.695.061-72 e CI. nº 711.335-SSP/GO.

REG. ANTERIOR:- Transcrição de nº 31.082, Livro 3-AD, do Cartório da 2ª. Zona, desta Comarca.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Lote de terreno de nº 02 (dois), da quadra 23 (vinte e três), do BAIRRO SÃO LOURENÇO, desta cidade, com a área de 323,10 metros quadrados, ou seja, medindo 12,00 (doze) metros de frente, 12,05 (doze virgula zero cinco) metros de largura nos fundos, 27,10 (vinte e sete virgula dez) metros do lado direito e 26,75 (vinte e seis virgula setenta e cinco) metros do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua Dom Emanuel, dividindo à direita com o lote 03, à esquerda com o lote 01, e nos fundos com terrenos pertencentes a Pedro Jacinto ou seus sucessores. - Dou fé. Anápolis, 24 de novembro de 1982. *Olimário*

R-01-15.221 - PROT. 3710/82 - 24/11/1982 - TRANSMITENTES:- JOSÉ TAVARES MOREIRA NETO, e sua mulher, GENEROSA TAVARES DE MOURA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, agricultor e do lar, residentes e domiciliados à rua Visconde de Itaúna, 819, centro, nesta cidade, portadores do CIC de nº 323.695.061-72 e C.I. - de nº 711.335-SSP/GO. **ADQUIRENTE:-** MOACIR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, artista, residente e domiciliado à Alameda Barão de Limeira, nº 89, Aptº 904, São Paulo-SP, C.I. nº 8.873.189-SP. e CIC nº 839.194.818-87, representado por sua procuradora, Joana Maria da Silva, brasileira, solteira, costureira, residente nesta cidade, via de procuração de 30/03/81, lavrada às fls. 173vº, do livro 76, do Cartório do 3º Ofício local. **TÍTULO:-** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, livro 395, fls. 117, em data de 29/09/1982. **VALOR:-** CR\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS). Dou fé. Anápolis, 24 de novembro de 1982. *Olimário*

R-02-15.221 - PROT. 3711/82 - 24/11/82 - Nos termos da escritura lavrada nas notas, livro, fls. e data acima mencionados, ficou -

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

MAT. N.º
LIVRO

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS



Wander Ribeiro Palhano
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Wander Ribeiro Palhano*
OFICIAL:

LIVRO 2 -BZ
REGISTRO GERAL
FLS. 01-A
MATRÍCULA N.º 15221-CONT.
DATA 24 / 11 / 1982.

constando o seguinte: **NÚ-PROPRIETÁRIO:** MOACIR JOSÉ DA SILVA, re-
tro qualificado. **USUFRUTUÁRIA:-** JOANA MARIA DA SILVA, brasileira,
solteira, costureira, residente nesta cidade. **ÔNUS:** Fica institui-
do em favor da usufrutuária, mãe do adquirente e nú-proprietário,
o direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel da presente matríc-
la e sobre as benfeitorias porventura nele edificadas. **VALOR:-** CR\$
460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS). Dou fê. Anápo-
lis, 24 de novembro de 1982. *Wander Ribeiro Palhano*

R-03-15.221 - Prot. 1706/84 - 19/07/1984;- TRANSMITENTE:- MOACIR
JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, artista, residente e
domiciliado na Alameda Barão de Limeira, nº 89, Aptº 904 - São =
Paulo-Capital, portador do C.I.C. de nº 839.194.818-87 e C.I. de
nº 8.873.189-SSP/SP., representado por sua procuradora, JOANA MA-
RIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, costureira, residente
e domiciliada nesta cidade, via da procuração de 30/03/1981, la-
vrada às fls. 173vº do Livro 76, do Cartório do 3º Ofício desta=
Comarca. **ADQUIRENTE:-** GERSON SANTANA GONTIJO, brasileiro, casado
pelo regime de comunhão de bens com a Sra. ANA OLIVIA GONTIJO, =
fazendeiro, residente e domiciliado à Rua Dom Emanuel, nº 117, =
Bairro São Lourenço, nesta cidade, portador da C.I. de nº 165...
745-SIC/GO., e do C.I.C. de nº 252.050.801-91, filho de José An-
tônio Santana e de dona Clara Gontijo de Jesus. **TÍTULO:-** Escritu-
ra Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do
1º Ofício local, Livro 418, fls. 097, em data de 13 de junho de
1.984. **VALOR:-** CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS). Com
pareceu como anuente, na escritura, e concordou com a mesma, de-
sistindo do direito de Usufruto Vitalício sobre o imóvel objeto=
da presente matrícula e registro sob o nº R-02, a Sra. Joana Ma-
ria da Silva, brasileira, solteira, costureira, residente e domi-
ciliada nesta cidade SEM CONDIÇÕES. Dou fê. Anápolis, 19 de ju-
lho de 1.984. *Wander Ribeiro Palhano*

**R-04-15.221- Prot. 28.907 - 14/10/2009- TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE GERSON
SANTANA GONTIJO, CPF nº. 252.050.801-91 e de ANA OLÍVIA GONTIJO, CPF nº.
211.150.601-04 ADOQUIRENTE: VALDEMAR SANTANA GONTIJO, brasileiro, solteiro,
motorista, domiciliados na Rua José Marques, nº. 265, Bairro São Lourenço, nesta cidade, CPF nº.
197.783.501-59, CI nº. 833759 2ª via DGPC/GO. TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e
Partilha de Bens, lavrada nas notas do 3º Tabelionato de Notas local, Lvr. 0092, Fls. 022, em data de
09/03/2009. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Sem Condições. Anápolis, 14/10/2009.**

MOD. ADOPTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 19/12/66. *Wander Ribeiro Palhano* Oficial.

MAT. N.º
LIVRO

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS



Wander Ribeiro Palhano
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº **15.221**

Data: 24 / 11 / 1982

OFICIAL:

AV-05-15.221 - Prot. 87.320 - 10/03/2017 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Procedo à presente averbação para fazer consignar a existência da **Execução**, que tramita na 1ª Vara Civil da Comarca de Anápolis/GO, nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil. Ato realizado face ao requerimento feito em 10/03/2017, assinado por PRISCILA RIBEIRO DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 035.364.931.73. São partes no processo, como exequente, FAYEZ TOUFIC ABOUD EL BAZI, inscrito no CPF nº 108.173.606-20 e, como executados, VALDEMAR SANTANA GONTIJO, inscrito no CPF nº 197.783.501-59 e WESLEY FERREIRA ANDRADE. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 51.143,05** (cinquenta e um mil cento e quarenta e três reais e cinco centavos), posicionado em data de 02/2017. Dou fé. Anápolis, 10/03/2017. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.: —

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 15.221, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 20 de dezembro de 2021.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wander Ribeiro Palhano, inscrito no CPF nº 002.112.971-19.
(Oficial de Registro de Imóveis)

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112112133071010640348 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emol: R\$ 63,89 - ISSQN: R\$ 3,22 - Trib. Estadual: R\$ 41,32 - Total: R\$ 108,43 - Hora: 08:54 - Pedido de Certidão: 149.122

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br

